



À Prefeitura Municipal Ibirubá/RS

Prezados,

ADAPP (Agência de Desenvolvimento e Apoio às Políticas Públicas do Brasil) é uma agência pioneira na atividade de assessoramento especializado no desenvolvimento e apoio à gestão pública na área da Saúde. Instituído um novo conceito no trato das questões relacionadas à assistência na região. Buscamos identificar os fatores e problemas, propondo a melhor solução aos nossos parceiros.

Em atendimento a vossa solicitação, se coloca à disposição para prestação dos seguintes serviços:

I - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO |
|-------------|--|-----------------------|
| I | Prestação de serviços especializados no âmbito da Atenção Primária como proposição, elaboração, desenvolvimento, acompanhamento de projetos municipais junto ao Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde em. Enquadramento do Município aos Programas federais e estaduais da área de saúde, cita-se: a Rede Bem Cuidar; Polos de Academia da Saúde; Linha de Sobre Peso e Obesidade; Programa Mais Médicos pelo Brasil; Programa de Reestruturação de Unidades Básicas de Saúde (Qualifica- UBS); Programa de Educação permanente para servidores da saúde; Programa Brasil Sorridente; Programa de Reestruturação Farmacêutica Municipal (Qualifar-SUS); Restruturação das redes de atenção a saúde municipais (rede cegonha, rede psicossocial, rede hospitalar, rede de cuidados às pessoas com deficiência, rede de doenças crônicas, entre outras que possam surgir); Requalificação da Estratégias da Saúde da Família (ESF), Saúde Bucal (ESB) e Programa Estadual de Incentivos para Atenção Primária à Saúde (PIAPS). Desenvolvimento e acompanhamento das atividades e projetos da Atenção Secundária (média complexidade). Bem como a elaboração, encaminhamento, acompanhamento e atendimento de todas as documentações solicitadas em análises técnicas e de documentações institucionais que se | R\$ 5.100,00 |



fizerem necessárias nos respectivos programas. Desta forma, há o acompanhamento dos gastos.

II – DA CARGA HORÁRIA

Buscando a melhor forma de efetivar o serviço, a empresa disponibiliza da prestação dos serviços pela forma presencial e remota.

A Contratada realizará atendimento presencial nas dependências da Contratante e cumprirá a carga horária semanal de 08 (oito) horas totalizando 32 (trinta e duas) horas mensais.

O Prestador do serviço se compromete ainda, com o atendimento de forma remota, a qual ocorre por meio das ferramentas tecnológicas disponíveis, tais como: e-mail, telefone ou Whatsapp.

A forma híbrida se justifica devido à necessidade de monitoramento contínuo e suporte técnico e operacional à Contratante, fazendo com que o objeto do contrato seja cumprido da melhor maneira possível trazendo resultados eficazes e notórios logo nos primeiros meses.

III - INVESTIMENTO

Desta forma, o investimento a ser realizado para a referida prestação de serviços, serão **Valor Mensal de R\$ 5.100,00** (Cinco mil e cem reais).

**Proposta válida por 30 dias.*

Erechim, 30 de maio de 2025.

Paulo Demarco
Diretor Geral